

Nº 487. Processo nº 48500.000981/2017-37. Interessado: Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda. Decisão: (i) conferir o registro de intenção à outorga de autorização (DRI-PCH) referente à PCH Burro Branco, cadastrada sob o CEG PCH.PH.PR.028809-8.01, situada no rio da Areia, no estado do Paraná; (ii) o DRI-PCH é de titularidade exclusiva e intransferível antes da entrega do Sumário Executivo; (iii) tem-se o prazo de até 14 (quatorze) meses para a elaboração do projeto básico e apresentação, na ANEEL, do Sumário Executivo, correspondentes ART(s) e arquivo digital contendo o projeto básico desenvolvido, conforme orientações disponíveis no sítio da ANEEL; e (iv) considerando que o presente eixo integra inventário aprovado anteriormente à REN nº 673, publicada em 31 de agosto de 2015, não serão admitidos outras solicitações de DRI-PCH para o mesmo aproveitamento. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 488. Processo nº 48500.000992/2017-17. Interessado: Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda. Decisão: (i) conferir o registro de intenção à outorga de autorização (DRI-PCH) referente à PCH Foz do Turvo, cadastrada sob o CEG PCH.PH.PR.028824-1.01, situada no rio da Areia, no estado do Paraná; (ii) o DRI-PCH é de titularidade exclusiva e intransferível antes da entrega do Sumário Executivo; (iii) tem-se o prazo de até 14 (quatorze) meses para a elaboração do projeto básico e apresentação, na ANEEL, do Sumário Executivo, correspondentes ART(s) e arquivo digital contendo o projeto básico desenvolvido, conforme orientações disponíveis no sítio da ANEEL; e (iv) considerando que o presente eixo integra inventário aprovado anteriormente à REN nº 673, publicada em 31 de agosto de 2015, não serão admitidos outras solicitações de DRI-PCH para o mesmo aproveitamento. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 16 de fevereiro de 2017

Nº 491 Processo nº 48500.000564/2014-41. Interessado: Minas PCH S.A., Orteg Energia Ltda. e Autazes Empreendimentos e Participações Ltda. Decisão: transferir, da empresa AEL Atividade Empresarial Ltda., para a empresa Autazes Empreendimentos e Participações Ltda., a respectiva participação no processo para implantação e exploração da PCH Cachoeirinha, cadastrada sob o CEG PCH.PH.MS.032968-1.01, localizada nos municípios de Inocência e Chapadão do Sul, no estado de Mato Grosso do Sul. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 494 Processo nº 48500.001225/2011-30. Interessado: Data Traffic S.A. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Goiatuba, com 18.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.GO.037138-6.01, localizada no rio Meia Ponte, integrante da sub-bacia 60, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, no município de Goiatuba, no estado de Goiás. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 495. Processo nº 48500.001022/2017-39. Interessado: Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda. Decisão: (i) conferir o DRI-PCH referente à PCH Pinhalzinho, cadastrada sob o CEG PCH.PH.PR.028976-0.01, situada no rio da Areia, no estado do Paraná; (ii) o DRI-PCH é de titularidade exclusiva e intransferível antes da entrega do Sumário Executivo; (iii) tem-se o prazo de até 14 (quatorze) meses para a elaboração do projeto básico e apresentação, na ANEEL, do Sumário Executivo, correspondentes ART(s) e arquivo digital contendo o projeto básico desenvolvido, conforme orientações disponíveis no sítio da ANEEL; e (iv) considerando que o presente eixo integra inventário aprovado anteriormente à REN nº 673, publicada em 31 de agosto de 2015, não serão admitidos outras solicitações de DRI-PCH para o mesmo aproveitamento. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 17 de fevereiro de 2017

Nº 497 Processo nº 48500.000020/2017-22. Interessado: Aurora Energias Renováveis Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV AC V, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.MG.037390-7.01, com 40.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Jaíba no estado de Minas Gerais. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 499. Processo nº 48500.001025/2017-72. Interessado: Sunedison Brasil desenvolvimento de projetos de geração de energia Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Santo Antônio IV, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.BA.037391-5.01, com 40.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Sobradinho, no estado da Bahia. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 504. Processo nº 48500.001026/2017-17. Interessado: Sunedison Brasil desenvolvimento de projetos de geração de energia Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Santo Antônio III, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.BA.037392-3.01, com 40.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Sobradinho, no estado da Bahia. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 505. Processo nº 48500.001024/2017-28. Interessado: Sunedison Brasil desenvolvimento de projetos de geração de energia Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Santo Antônio V, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.BA.037393-1.01, com 32.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Sobradinho, no estado da Bahia. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

RETIFICAÇÃO

Na íntegra do Despacho nº 299, de 31 de janeiro de 2017, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, constante do Processo nº 48500.006401/2013-91, cujo resumo foi publicado no DOU, de 3 de fevereiro de 2017, Seção I, p. 37, v. 154, n. 25, onde se lê: "[...]a Potência Instalada, de 29.370 kW para 29.700 kW [...]" leia-se: "[...] manutenção da Potência Instalada de 29.700 kW [...]" .

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 13 de fevereiro de 2017

Nº 419. Processo nº: 48500.002824/2016-85. Interessada: SPE BR Transmissora Cearense II de Energia Ltda. Decisão: (i) proceder à execução da Garantia de Fiel Cumprimento do Contrato de Concessão nº 013/2014-ANEEL. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ADILSON SINCOTTO RUFATO
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 17 de fevereiro de 2017

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início de operação em teste a partir do dia 18 de fevereiro de 2017.

Nº 506. Processo nº 48500.005030/2014-10. Interessados Ventos de Santo Augusto VII Energias Renováveis S.A. Usina: EOL Ventos de Santo Augusto VII. Unidades Geradoras: UG1 a UG4 e UG6, de 2.300 kW cada, totalizando 11.500 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Simões, Estado do Piauí.

Nº 507. Processo nº 48500.000199/2017-18. Interessados: Ventos de São Virgílio 02 Energias Renováveis S.A. Usina: EOL Ventos de São Virgílio 02. Unidades Geradoras: UG7, UG11, UG12 e UG13, de 2.300 kW cada, totalizando 9.200 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Simões, Estado do Piauí.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início de operação comercial a partir do dia 18 de fevereiro de 2017.

Nº 508. Processo nº 48500.005024/2014-54. Interessados: Ventos de Santo Augusto I Energias Renováveis S.A. Usina: EOL Ventos de Santo Augusto I. Unidades Geradoras: UG1 a UG8, de 2.300 kW cada, totalizando 18.400 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Simões, Estado do Piauí.

Nº 509. Processo nº 48500.000199/2017-18. Interessados: Ventos de São Virgílio 02 Energias Renováveis S.A. Usina: EOL Ventos de São Virgílio 02. Unidades Geradoras: UG6 e UG8 de 2.300 kW cada, totalizando 4.600 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Simões, Estado do Piauí.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Em 15 de fevereiro de 2017

Nº 468. Processo nº 48500.000595/2017-45. Interessada: Termelétrica Viana S.A. Decisão: anuir à proposta de alteração do Estatuto Social da Interessada para redução de capital no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: www.aneel.gov.br/biblioteca.

TICIANA FREITAS DE SOUSA

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 17 de fevereiro de 2017

Nº 503. Processos nº 48500.007060/2010-29; 48500.007059/2010-02; e 48500.004375/2011-03. Interessados: Eólica Chuf VI S.A., Eólica Chuf VII S.A., Eólica Ibirapuitã S.A., Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, consumidores cativos das Distribuidoras que contrataram no 12º Leilão de Energia Nova - LEN (A-3), Edital nº 02/2011. Decisão: i) aprovar o modelo de Termo Aditivo ao CCEAR das EOLs Minuano I (CEG nº EOL.CV.RS.030844-7.01), Minuano II (CEG nº EOL.CV.RS.030791-2.01) e Ibirapuitã I (CEG nº EOL.CV.RS.030750-5.01), participantes do 12º Leilão de Energia Nova - LEN (A-3), Edital nº 02/2011-ANEEL, constante dos Anexos I (para Minuano I e Minuano II) e II (para Ibirapuitã I); e ii) determinar que, em até 15 (quinze) dias úteis a partir da data de publicação deste Despacho, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE providencie a disponibilização do(s) contrato(s) para que as partes envolvidas procedam o cumprimento dos prazos constantes no Procedimento de Comercialização submódulo 3.2. no tocante à celebração dos respectivos instrumentos contratuais, conforme modelo constante dos Anexos I (para Minuano I e Minuano II) e II (para Ibirapuitã I), disponível no endereço eletrônico www.aneel.com.br.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

RESOLUÇÃO Nº 669, DE 17 DE FEVEREIRO 2017

Estabelece a implementação a política nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis

A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, e suas alterações, e com base na Reunião de Diretoria nº 80, de 8 de fevereiro de 2016;

Considerando que compete à ANP implementar a política nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis, com ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo, gás natural e seus derivados, e de biocombustíveis, em todo o território nacional, e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta de produtos; Considerando a grande influência da qualidade do óleo básico no desempenho e características do lubrificante acabado; Considerando a necessidade de estabelecer as responsabilidades dos agentes de mercado envolvidos na produção, importação e comercialização de óleos básicos lubrificantes; Considerando a necessidade de se regular o mercado de lubrificantes, promovendo no país a permanência de produtos e insumos adequados ao consumidor brasileiro; resolve:

Art. 1º. Fica estabelecido que a comercialização no país de óleos lubrificantes básicos de origem nacional e importados, de primeiro refino ou rerrefinados, deverá observar as regras estabelecidas pela presente Resolução, o que inclui as especificações contidas no Anexo, parte integrante desta norma.

§1º Estão dispensados de atender esta Resolução os agentes econômicos que produzem ou importam óleos básicos para formulação própria de lubrificante acabado.

§2º Estão dispensados de atender esta Resolução os agentes econômicos que comercializam óleos básicos para indústria que não é a de lubrificantes acabados.

§3º Somente estão abrangidos por esta Resolução, os óleos básicos classificados nos Grupos I, II, III e naftênicos, conforme o art. 2º desta Resolução.

Art. 2º. Para fins desta Resolução, os óleos básicos devem ser classificados conforme os itens de i a vi.

i. grupo I: teor de saturados menor que 90% (m/m), teor de enxofre maior que 0,03% (m/m) e índice de viscosidade maior ou igual a 80 e menor que 120;

ii. grupo II: teor de saturados maior ou igual a 90% (m/m), teor de enxofre menor ou igual a 0,03% e índice de viscosidade maior ou igual a 80 e menor que 120;

iii. grupo III: teor de saturados maior ou igual a 90% (m/m), teor de enxofre menor ou igual a 0,03% (m/m) e índice de viscosidade maior ou igual a 120;

iv. grupo IV: todas as polialfaolefinas, inclusive as polin-ternalfolefinas;

v. naftênico: óleo básico em que petróleo ou mistura de petróleos que lhe deu origem seja classificado(a) como naftênico ou intermediário segundo o método UOP 375, ou seja, apresente Kuop maior que 10 e menor que 12,5; vi. grupo V: todos os demais óleos básicos.

Art. 3º. Todo documento fiscal que acompanhe carga de óleo básico comercializado deve vir acompanhado de certificado de qualidade legível do produto.



Art. 4º A documentação fiscal, inclusive o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), referente às operações de comercialização de óleo básico definidas no art. 1º, deverá indicar o código e a descrição do produto estabelecidos pela ANP, conforme legislação vigente, e o número do certificado de qualidade correspondente ao produto no campo de observação.

Art. 5º O certificado de qualidade deverá ser mantido à disposição da ANP pelo agente que comercializou o óleo básico e pelo adquirente do produto, para qualquer verificação julgada necessária, por um período mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua comercialização.

Art. 6º Todo corte de óleo básico comercializado deve ter sua origem (refinaria e país) informada ao comprador, em seu certificado de qualidade, para fins de atendimento às regras internacionais de intercambiabilidade de óleo básico da indústria.

Art. 7º É vedada a adição de polímeros, ou quaisquer outros aditivos, ao óleo básico a ser comercializado.

Art. 8º É vedada a comercialização dos óleos básicos que não se enquadrem nas especificações estabelecidas no Anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 9º A comercialização de óleos lubrificantes básicos, com faixas de viscosidade diferentes das estabelecidas nas tabelas I e II do Anexo, poderá ser realizada mediante acordo por escrito entre as partes. A comercialização é vedada nos casos em que se atinja a faixa de viscosidade de outro corte e não sejam atendidas as demais especificações.

Art. 10. A ANP poderá, a qualquer tempo, solicitar aos agentes envolvidos na comercialização de óleo básico amostras, documentos, laudos de análise e demais informações a respeito dos óleos básicos e seus insumos, os quais deverão ser enviados no prazo definido no ato de comunicação. Art. 11 Os funcionários da ANP e de órgãos conveniados devidamente identificados, no exercício da atividade de fiscalização, terão livre acesso às instalações do produtor ou importador de óleo básico.

Art. 12. O não atendimento ao disposto nesta Resolução sujeita os infratores às penalidades previstas na Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999 e no Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 13. Os casos não previstos nesta Resolução serão objeto de análise e deliberação da ANP.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor 180 dias após a data de sua publicação, quando serão revogadas a Portaria ANP nº 129, de 30 de julho de 1.999, e a Portaria ANP nº 130, de 30 de julho de 1.999.

DÉCIO FABRÍCIO ODDONE DA COSTA

ANEXO

1. Objetivo

Este Anexo se aplica aos óleos básicos de origem nacional e importados, de primeiro refino ou rerrefinados, dos Grupos I, II, III e os naftênicos, quando se aplicarem as condições do art. 1º desta Resolução.

2. Normas aplicáveis

A determinação das características dos produtos será realizada mediante o emprego de normas brasileiras (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das normas internacionais ASTM International, Co-ordinating European Council (CEC), International Petroleum Test Methods (IP), Deutsches Institut für Normung (DIN), National Aerospace Standards (NAS).

Os dados de precisão, repetibilidade e reprodutibilidade, fornecidos nos métodos relacionados abaixo devem ser usados somente como guia para aceitação das determinações em duplicata do ensaio e não devem ser considerados como tolerância aplicada aos limites especificados neste Regulamento.

As características incluídas nas Tabelas 1 e 2 deverão ser determinadas de acordo com a publicação mais recente dos métodos de ensaio indicados.

Além dos valores limites estabelecidos nas tabelas 1 e 2, nas características onde constam os termos Especificar, Anotar e Valor típico, caberá ao produtor/importador definir, mensurar e informar o valor ou faixa no certificado de qualidade, conforme as seguintes definições:

i) especificar - deverão ser especificados valores máximos, mínimos ou faixas, a depender da característica. Ter um valor especificado não necessariamente implica em mensurar de forma direta aquela propriedade a cada batelada, desde que o produtor tenha realizado estudo estatístico para avaliar a flutuação daquele parâmetro em seu processo. Independente da medição ou não da característica, o produtor/importador, ao especificar, garante que seu produto cumpre aquele requisito.

ii) anotar - deverá ser realizada análise da característica a cada batelada, embora não estejam definidos valores limites.

iii) valor típico - deverão ser informados valores típicos ou faixas, a depender da característica e de critérios definidos pelo produtor/importador. Ter um valor típico não necessariamente implica em mensurar de forma direta aquela propriedade a cada batelada, sendo desejável que o produtor/importador tenha realizado estudo estatístico para avaliar a flutuação daquele parâmetro em seu processo. Esse termo apenas indica ao comprador sobre determinada característica do produto, não havendo garantias por parte do produtor/importador que toda amostra atenda o valor típico reportado. Ao lado do valor, ou faixa, informado no certificado de qualidade, deverá constar o termo "típico".

NOTA: Batelada é uma unidade ou intervalo de produção que pode ser identificado, separado, classificado, e em que seus componentes apresentem predominantemente as mesmas características entre si, podendo um deles representar os demais ou até mesmo o conjunto deles ou a batelada como um todo.

Tabela 1. Especificações para os óleos básicos do Grupo I e naftênicos, de primeiro refino, e para os óleos básicos dos Grupos II e III, de primeiro refino ou rerrefinados.

CARACTERÍSTICA	Óleo lubrificante básico				Unidade	Método
	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Naftênico		
1. Aparência	límpido e isento de impurezas	límpido e isento de impurezas	límpido e isento de impurezas	límpido e isento de impurezas	-	visual
2. Cor ASTM, max	especificar	especificar	especificar	especificar	-	ASTM D 1500 ASTM D 6045
3. Massa específica a 20°C	anotar	anotar	anotar	anotar	kg/m ³ ou kg/l	ASTM D1298 ASTM D4052 NBR 7148
4. Viscosidade sistemática a 40°C	anotar/ especificar ¹	anotar/ especificar ¹	anotar/ especificar ¹	anotar/ especificar ¹	cSt	NBR 10441 ASTM D 445 ASTM D7042
5. Viscosidade sistemática a 100°C	anotar/ especificar ¹	anotar/ especificar ¹	anotar/ especificar ¹	anotar/ especificar ¹	cSt	NBR 10441 ASTM D 445 ASTM D7042
6. Índice de Viscosidade, min.	especificar	especificar	especificar	anotar	-	NBR 14358 ASTM D 2270
7. Viscosidade CCS	valor típico ²	valor típico ²	valor típico ²	-	cP, °C	ASTM D5293

8. Ponto de fulgor, min.	especificar	especificar	especificar	especificar	°C	NBR 11341 ASTM D 92
9. Volatilidade - NOACK	valor típico ³	valor típico ³	valor típico ³	valor típico ³	% massa	NBR 14157, DIN 51581, ASTM D5800 B, ASTM D5800 C
10. Ponto de fluidez, max.	especificar	especificar	especificar	especificar	°C	NBR 11349, ASTM D 97, ASTM D5950, ASTM D6749, ASTM D7346
11. Índice de Acidez, max.	especificar	especificar	especificar	especificar	mg KOH/g	NBR 14248 ASTM D 974 ASTM D664
12. Corrosividade ao cobre, 3h a 100°C, max	especificar	especificar	especificar	especificar	-	NBR 14359 ASTM D 130
13. Cinzas, máx	especificar	especificar	especificar	especificar	% massa	NBR 14318 ASTM D 524
14. Teor de enxofre, máx.	valor típico	especificar	especificar	-	% massa	ASTM D4951, NBR 14786, ASTM D2622, ASTM D4294, NBR 14533, ASTM D6481, ASTM D2622, ASTM D5185, ASTM D1552, ASTM D3120, ASTM D4927
15. Teor de saturados, min.	valor típico	especificar	especificar	-	% massa	ASTM D7419, NBR 16470 ASTM D2007
16. Extrato em DMSO	valor típico	valor típico	valor típico	-	% massa	IP 346
17. Demulsibilidade	valor típico	valor típico	-	-	ml (min)	NBR 14172 ASTM D1401

Notas

1. Fornecedor do óleo básico deve especificar viscosidade cinemática a 40°C ou a 100°C e anotar a viscosidade obtida na outra temperatura.
2. Aplicável aos óleos básicos com viscosidade cinemática a 40°C de 25 a 105 cSt. Analisar ao menos em uma das temperaturas expressas na tabela SAE J300.
3. Aplicável aos óleos básicos com viscosidade cinemática a 40°C de 25 a 105 cSt. Óleos básicos Turbina Leve e Pesado estão dispensados de informar essa característica.

Tabela 2. Especificação para os óleos básicos rerrefinados do grupo I.

CARACTERÍSTICA	RR - 10	RR - 30	RR - 40	RR - 55	RR - 70	Unidade	Método
1. Aparência	Límpido e isento de impurezas	Límpido e isento de impurezas	Límpido e isento de impurezas	Límpido e isento de impurezas	Límpido e isento de impurezas	-	visual
2. Cor ASTM, máx.	2,0	2,5	3,5	3,5	4,0	-	ASTM D1500 ASTM D6045
3. Massa específica	anotar	anotar	anotar	anotar	anotar	kg/m ³	ASTM D1500 ASTM D6045
4. Viscosidade Cinemática a 40°C	8 a 14	26 a 32	36 a 46	50 a 60	anotar	cSt	NBR 10441 ASTM D445 ASTM D7042
5. Viscosidade Cinemática a 100° C	anotar	anotar	anotar	anotar	9,0 a 12,0	cSt	NBR 10441 ASTM D445 ASTM D7042
6. Índice de Viscosidade, min.	90	95	95	95	95	-	NBR 14358 ASTM D2270
7. Viscosidade CCS	-	valor típico ¹	valor típico ¹	valor típico ¹	valor típico ¹	cP, °C	ASTM D5293
8. Ponto de Fulgor, min.	155	200	215	215	226	°C	NBR 11341 ASTM D92
9. Volatilidade Noack, máx.	-	16	valor típico	valor típico	valor típico	% massa	NBR 14157 ASTM D5800B ASTM D5800C
10. Ponto de Fluidez, máx.	-3	-3	-3	-3	-3	°C	NBR 11349, ASTM D97, ASTM D5950, ASTM D6749, ASTM D7346
11. Índice de Acidez, máx.	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	mg KOH/g	NBR 14248 ASTM D974 ASTM D664
12. Corrosividade ao cobre, 3h a 100° C, máx.	1b	1b	1b	1b	1b	-	NBR 14359 ASTM D130
13. Cinzas, máx.	-	0,02	0,02	0,02	0,02	% massa	NBR 9842 ASTM D482
14. Resíduo de Carbono Ramsbottom, máx.	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	% massa	NBR 14318 ASTM D524
15. Água por crepitação	ausente	ausente	ausente	ausente	ausente	-	NBR 16358
16. Teor de elementos total (somatório do teor dos elementos Ca, Mg e Zn), máx.	15	15	15	15	15	mg/kg	ASTM D5185, ASTM D4951, NBR 14786, ASTM D4628, NBR 14066, ASTM D6481
17. Teor de enxofre	valor típico	valor típico	valor típico	valor típico	valor típico	mg/kg	ASTM D4951, NBR 14786, ASTM D2622, ASTM D4294, NBR 14533, ASTM D6481, ASTM D2622, ASTM D5185, ASTM D1552, ASTM D3120, ASTM D4927
18. Teor de saturados	valor típico	valor típico	valor típico	valor típico	valor típico	mg/kg	ASTM D7419 ASTM D2007
19. Grau NAS, máx.	12	12	12	12	12	-	NAS 1638
20. Extrato em DM-SO	valor típico	valor típico	valor típico	valor típico	valor típico	% massa	IP 346
21. Estabilidade ao cisalhamento, máx	1	1	1	1	1	% (queda da visc. cinem. a 100°C, 90 ciclos)	ASTM 6278 NBR 14325 CEC L-014-3

Nota1: Analisar ao menos em uma das temperaturas expressas na tabela SAE J300.

DIRETORIA I

SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 17 de Fevereiro De 2017

O SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E DE QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro dos produtos, das empresas abaixo relacionadas:

Nº 132	LUBRI-MOTOR'S INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 03.324.374/0001-50					
Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto	
48600.003832/2017 - 00	LION PLUS CH-4	SAE 15W40	API CH-4, CES20071/72, MACK EO-M, VDS	ÓLEO LUBRIFICANTE	18019	
48600.003834/2017 - 91	MOTOR'S ESTACIONÁRIO	SAE 40	API CF EXCLUSIVO PARA MOTORES ESTACIONÁRIOS	ÓLEO LUBRIFICANTE	18015	
48600.003829/2017 - 88	MOTOR'S PLUS CH-4	SAE 15W40	API CH-4, CES20071/72, MACK EO-M, VDS	ÓLEO LUBRIFICANTE	18017	
48600.003830/2017 - 11	LION ESTACIONÁRIO	SAE 40	API CF EXCLUSIVO PARA MOTOR ESTACIONÁRIO	ÓLEO LUBRIFICANTE	18018	
Nº 133	SIGLA OIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ nº 14.993.396/0001-20					
Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto	
48600.003828/2017 - 33	MOTOR'S PRIME PLUS CH-4	SAE 15W40	API CH-4, CES20071/72, MACK EO-M, VDS	ÓLEO LUBRIFICANTE	18016	

CARLOS ORLANDO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

Em 17 de fevereiro de 2017

Nº 134 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/PR79494	A COIMBRA PEPECE & CIA LTDA	16.416.350/0001-73	ITAGUAJE	PR	48610.000386/2017-54
PR/AP79577	A Z M DE SOUSA EIRELI - ME	24.145.730/0001-49	OIAPOQUE	AP	48610.000786/2017-60
PRRS0179573	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS DO SUL BR 290 EIRELI	25.528.919/0001-83	SANTA MARGARIDA DO SUL	RS	48610.015250/2016-68
PRGO0179576	ALEX JALLES MARTINS LUZ - ME	12.021.922/0001-64	ARAGARCAS	GO	48610.001052/2017-06
PRSP0179585	AUTO POSTO CENTRO EIRELI	26.396.841/0001-53	ALVARES MACHADO	SP	48610.000048/2017-12
PRPA0179493	AUTO POSTO CONSTRUMAQ LTDA	23.605.528/0001-90	ALTAMIRA	PA	48610.015089/2016-22
PRBA0179597	AUTO POSTO JACURICI DA LESTE EIRELI - EPP	26.769.161/0001-38	ITIUBA	BA	48610.000973/2017-43
PRGO0179553	AUTO POSTO K 28 LTDA - EPP	25.173.669/0001-06	SANTA BARBARA DE GOIAS	GO	48610.001115/2017-16
PRRJ0179582	AUTO POSTO ML AYRTON SENNA LTDA	25.213.515/0001-09	RIO DE JANEIRO	RJ	48610.001634/2017-84
PRCE0179532	AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA DO JURE EIRELI - EPP	24.063.173/0001-17	CARIRE	CE	48610.001397/2017-51
PR/PE0178271	AUTO POSTO PE-50 EIRELI - ME	25.238.670/0001-71	GLORIA DO GOITA	PE	48610.012994/2016-21
PR/SP79578	AUTO POSTO RETAO DA DUTRA LTDA	10.371.690/0006-53	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	48610.000935/2017-91
PRPB0179574	AUTO POSTO S O JOS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME	23.017.505/0001-64	RIACHO DOS CAVALOS	PB	48610.000668/2017-51
PRBA0179557	AUTO POSTO SPINOLA LTDA - ME	18.809.284/0001-27	JACARACI	BA	48610.014705/2016-28
PRMG0179565	AUTO POSTO TIGRAO MANHUACU LTDA	26.552.909/0001-46	MANHUACU	MG	48610.000967/2017-96
PRCE0179512	AUTO POSTO UIRAPURU COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI - ME	26.327.402/0001-99	BOA VIAGEM	CE	48610.001301/2017-55
PRGO0179570	AUTO POSTO VERDE LTDA - EPP	23.781.968/0001-06	SENADOR CANEDO	GO	48610.001579/2017-22
PRBA0179514	BGS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	09.422.654/0002-69	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	BA	48610.015203/2016-14
PRMG0179562	BOM PRECO AUTO POSTO EIRELI - EPP	25.158.293/0001-60	ESPINOSA	MG	48610.000674/2017-17
PRPR0179575	B.R.F. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP	26.235.530/0001-02	CEU AZUL	PR	48610.000933/2017-00
PRRO0179559	CAMPOS & LUNA LTDA - ME	03.071.296/0002-00	ARIQUEMES	RO	48610.015280/2016-74
PRRO0179586	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	45.543.915/0598-28	PORTO VELHO	RO	48610.015093/2016-91
PRRS0179579	COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LIMITADA	93.489.243/0076-33	SERAFINA CORREA	RS	48610.001110/2017-93
PRPB0179511	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ALBUQUERQUE E CANTALICE LTDA	22.871.132/0001-21	JUAZEIRINHO	PB	48610.001302/2017-08
PRRS0179554	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MARTINS LTDA	89.599.666/0009-79	CRUZ ALTA	RS	48610.001534/2017-58
PRRS0179560	COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS DOM PEDRO LTDA	25.307.368/0001-28	SAO BORJA	RS	48610.000976/2017-87
PRTO0179594	D & A COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	19.617.245/0001-90	COLINAS DO TOCANTINS	TO	48610.001587/2017-79
PRPE0179591	E & L MOREIRA COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP	21.992.885/0001-22	ARCOVERDE	PE	48610.001584/2017-35
PRMA0179531	FS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - ME	17.098.664/0002-19	JOAO LISBOA	MA	48610.001401/2017-81
PRBA0179566	F4 AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME	19.603.784/0001-70	BELMONTE	BA	48610.001298/2017-70
PR/PA79567	GELEIRA MARACANA - EIRELI - EPP	19.911.383/0001-88	MARACANA	PA	48610.013932/2016-36
PRCE0179598	J S BOTAO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS EIRELI	26.797.802/0001-68	JAGUARIBE	CE	48610.000966/2017-41
PRCE0179572	JET DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP	26.379.686/0001-67	CAUCAIA	CE	48610.000273/2017-59
PRPI0179599	LUANNA MOURA & FATIMA MOURA LTDA - ME	25.119.244/0001-19	PICOS	PI	48610.001303/2017-44

PRTO0179596	LUIS ALBERTO BASTOS FREIRE EIRELI - ME	26.600.813/0001-06	PINDORAMA DO TOCANTINS	TO	48610.000676/2017-06
PRAL0179492	MANOEL A DE ALMEIDA JUNIOR - ME	05.769.126/0001-49	FEIRA GRANDE	AL	48610.015017/2016-85
PRSP0179564	MARCO ZERO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS LTDA	23.283.284/0001-76	SANTANA DE PARNABA	SP	48610.001306/2017-88
PRSP0179558	MARIANNE DE M. D. PEDREIRA	25.117.711/0001-71	POLONI	SP	48610.013748/2016-96
PRRS0179592	MMAS - COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	21.315.145/0002-32	CAPIVARI DO SUL	RS	48610.001585/2017-80
PRMG0179491	MOC COMBUSTÍVEIS LTDA	24.720.703/0001-52	MONTES CLAROS	MG	48610.013221/2016-61
PRPB0179555	N. A. SOARES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP	25.184.639/0001-03	BREJO DO CRUZ	PB	48610.001539/2017-81
PRSP0179583	P. S. J. ANHANGUERA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	26.343.441/0001-80	GUARA	SP	48610.001114/2017-71
PRSC0179571	POSTO AVENIDA DO ESTADO LTDA	16.581.045/0001-37	BALNEARIO CAMBORIU	SC	48610.000972/2017-07
PRPA0179561	POSTO CIDADE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP	04.745.602/0001-29	BREVES	PA	48610.000060/2017-27
PRRS0179496	POSTO DE COMBUSTÍVEIS DAL RI LTDA	08.824.904/0006-58	CACHOEIRA DO SUL	RS	48610.001304/2017-99
PRMG0179556	POSTO E CONVENIENCIA CAFE DO CERRADO LTDA	26.522.945/0002-48	UBERLANDIA	MG	48610.001536/2017-47
PRRJ0179587	POSTO RANCHO D'INACIA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP	18.717.543/0001-90	VARRE-SAI	RJ	48610.001538/2017-36
PRMG0179551	POSTO RIO PRETO LTDA	23.733.533/0001-88	SAO GONCALO DO RIO PRETO	MG	48610.000789/2017-01
PRRS0179593	POSTO RS 239 DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	21.024.975/0002-00	CAMPO BOM	RS	48610.001586/2017-24
PRBA0179581	POSTO SERTAO LTDA - ME	26.394.381/0001-24	MORRO DO CHAPEU	BA	48610.000615/2017-31
PR/AL0178272	POSTO SOARES & BAZILIO LTDA - ME	11.994.584/0001-84	PALMEIRA DOS INDIOS	AL	48610.012860/2016-18
PRGO0179568	POSTO TABOCCAO XIII LTDA	14.193.686/0001-99	GOIANESIA	GO	48610.000783/2017-26
PRMG0179552	POSTO TABULEIRO ALTO SJP LTDA - ME	26.148.335/0001-45	SAO JOAO DO PARAISO	MG	48610.000330/2017-08
PRPE0179580	POSTO URBANO III LTDA - EPP	24.541.193/0001-56	SALGUEIRO	PE	48610.014056/2016-65
PRPE0179569	S LEITE DE SIQUEIRA - EPP	17.860.585/0001-12	BOM CONSELHO	PE	48610.001406/2017-12
PRMG0179563	SANTA FE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP	26.617.835/0001-89	ARAXA	MG	48610.001394/2017-18
PRPB0179595	SULA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP	24.131.648/0001-65	BANANEIRAS	PB	48610.000553/2017-67
PRBA0179584	UBIRATAN BARBOSA CAMPOS - EPP	16.147.381/0002-57	IRECE	BA	48610.015205/2016-11
PRAP0179495	W C SANTANA EIRELI - EPP	23.037.202/0001-03	MACAPA	AP	48610.000525/2017-40
PRBA0179513	2M COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP	25.213.564/0001-33	BARREIRAS	BA	48610.001400/2017-37

Nº 135 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/GO0238500	ADAIL ALVES CARDOSO ME	04.754.243/0001-76	LUZIANIA	GO	48610.001424/2017-96
GLP/SP0238501	ADRIANA JOSE ALVES 2479737850	22.539.147/0001-97	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	48610.013161/2016-87
GLP/MG0238502	ADRIELE VIEIRA DE LIMA	24.111.698/0001-80	CARNEIRINHO	MG	48610.001311/2017-91
GLP/DF0238503	AM COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA	08.215.644/0001-09	BRASILIA	DF	48610.001512/2017-98
GLP/SP0238504	ANA MARIA BARBOSA LEITE 08923458457	25.203.444/0001-55	ARARAQUARA	SP	48610.001425/2017-31
GLP/SC0238505	ANTONIO DA SILVA BERNARDINO 3375537053	25.454.749/0001-30	ARARANGUA	SC	48610.001513/2017-32
GLP/PR0238506	ANTONIO LUIZ ORLATEI JUNIOR 05660118917	26.309.371/0001-43	PIRAQUARA	PR	48610.001422/2017-05
GLP/SP0238507	ARNALDO JOSE DE SOUSA 10932200826	20.392.322/0001-30	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	48610.001515/2017-21
GLP/PA0238508	ASSIS & SILVA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E GAS LTDA EPP	24.029.101/0001-53	ANANINDEUA	PA	48610.001377/2017-81



GLP/ES0238509	AUTO POSTO CENA LTDA.	08.645.978/0001-12	MIMOSO DO SUL	ES	48610.001334/2017-03	GLP/ES0238551	JOSE CARLOS LIMA TEIXEIRA 03457943702	26.424.413/0001-97	CONCEICAO DA BARRA	ES	48610.001332/2017-14
GLP/PR0238510	AUTO POSTO MARFIM LTDA	79.783.916/0001-15	CURITIBA	PR	48610.000809/2017-36	GLP/CE0238552	JOSE MARCIEL CARVALHO SILVA 8396966397	24.725.592/0001-77	COREAU	CE	48610.006450/2016-20
GLP/SC0238511	BORSOI E SCHWARTZ COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO LTDA - ME	24.534.775/0001-05	PLANALTO ALEGRE	SC	48610.001487/2017-42	GLP/AL0238553	JOSE RENILDO DE MOURA 84300809453	26.551.620/0001-02	ARAPIRACA	AL	48610.001501/2017-16
GLP/MG0238512	BRUNA EVANGELISTA DA SILVA CORDEIRO 09514474678	19.369.607/0001-71	CARMOPOLIS DE MINAS	MG	48610.015334/2016-00	GLP/RS0238554	JOSELDIA MAIA FARIAS ME	05.277.026/0001-03	TORRES	RS	48610.001376/2017-36
GLP/PR0238513	BRUNO HENRIQUE BISPO 10346771951	25.306.070/0001-01	FAZENDA RIO GRANDE	PR	48610.000709/2017-18	GLP/RN0238555	JULIO CESAR DE BRITO FERREIRA 07359335450	18.196.686/0001-01	MACAIBA	RN	48610.009409/2013-62
GLP/RS0238514	CARLINHO DE LIMA SIQUEIRA	24.395.397/0001-26	SAO MARTINHO	RS	48610.001366/2017-09	GLP/RS0238556	KEVIN AUGUSTO KOEMPFER ME	25.358.413/0001-73	MARQUES DE SOUZA	RS	48610.001698/2017-85
GLP/MG0238515	CASSIA DURAES DE OLIVEIRA 11746717696	26.234.530/0001-98	URUANA DE MINAS	MG	48610.001368/2017-90	GLP/AM0238557	L L DE BRITO COMERCIO - ME	18.121.670/0001-21	ITAMARATI	AM	48610.000704/2017-87
GLP/CE0238516	CCA DIAS GAS ME	26.498.627/0001-08	FORTALEZA	CE	48610.001314/2017-24	GLP/GO0238558	LIONEI FRAGA RIBEIRO ME	26.438.634/0001-14	MINEIROS	GO	48610.001658/2017-33
GLP/RN0238517	CLAUDECIO ALEXANDRE DA SILVA	26.356.930/0001-76	RAFAEL FERNANDES	RN	48610.001312/2017-35	GLP/PE0238559	LIVIA KESSIA MACIEL DOS SANTOS 07732239407	26.597.661/0001-30	PETROLINA	PE	48610.001567/2017-06
GLP/MG0238518	CLEICRI MOC DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA. ME	06.894.671/0001-20	MONTES CLAROS	MG	48610.001484/2017-17	GLP/AM0238560	M L DA SILVA MINIMERCADOS - ME	12.396.753/0001-47	MANAUS	AM	48610.001363/2017-67
GLP/SP0238519	COMERCIO E TRANSPORTE DE GLP JD ESTHER - LTDA - ME	24.970.820/0001-74	SAO PAULO	SP	48610.001510/2017-07	GLP/MA0238561	MAGALHAES & ALCANTARA LTDA ME	26.389.261/0001-39	OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	MA	48610.001373/2017-01
GLP/SC0238520	COMERCIO SAO JOAO LTDA ME	21.403.585/0001-60	SAO CARLOS	SC	48610.001477/2017-15	GLP/MG0238562	MARCIA BATISTA 90788818600	26.068.583/0001-86	PERDOES	MG	48610.001367/2017-45
GLP/SP0238521	CRISTIANO GALLIANI 18100859850	26.235.489/0001-74	ARARAQUARA	SP	48610.001661/2017-57	GLP/MG0238563	MARCON GAS LTDA - ME	26.551.340/0001-02	CALDAS	MG	48610.001483/2017-64
GLP/RN0238522	D & E DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA - ME	26.231.166/0001-02	MOSSORO	RN	48610.001310/2017-46	GLP/GO0238564	MARIA DELICE DE LIMA MENDONÇA - ME	23.523.841/0001-89	MORRO AGUDO DE GOIAS	GO	48610.003222/2016-06
GLP/AL0238523	DAMASCENO & DAMASCENO COMERCIO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETA LTDA	21.110.679/0002-22	DELMIRO GOUVEIA	AL	48610.001503/2017-05	GLP/MG0238565	MARIA EDINALVA SOUSA DIAS	23.941.749/0001-39	MONTES CLAROS	MG	48610.001360/2017-23
GLP/PA0238524	DANIEL MACEDO SARAIVA - ME	24.929.070/0001-97	CONCEICAO DO ARAGUAIA	PA	48610.015336/2016-91	GLP/SP0238566	MARIA MERCIA DOS SANTOS SILVA	24.011.234/0001-00	CARAPICUIBA	SP	48610.001338/2017-83
GLP/CE0238525	DIONISIO PAULO BRITO DO NASCIMENTO ME	00.745.671/0001-81	SANTA QUITERIA	CE	48610.001361/2017-78	GLP/SP0238567	MARVIS GAS EIRELI ME	24.961.675/0001-65	ITAQUAQUECETUBA	SP	48610.0012685/2016-51
GLP/PR0238526	DIRCEU LUIZ MOCELIN - ME	26.512.378/0001-68	CAMPO LARGO	PR	48610.001419/2017-83	GLP/PB0238568	MATHEUS AMORIM MARRANHÃO E SILVA - ME	23.934.442/0001-00	ITABAIANA	PB	48610.001335/2017-40
GLP/AM0238527	DIVANILDE DE SOUZA VALARES	23.961.837/0001-00	MANAUS	AM	48610.001375/2017-91	GLP/PR0238569	MAYARA YUNA TAKAHASHI EIRELI - ME	24.193.766/0001-06	FLORIDA	PR	48610.005595/2016-11
GLP/SC0238528	ELIEZER INACIO ME	26.249.328/0001-30	NAVEGANTES	SC	48610.001370/2017-69	GLP/RS0238570	MEGAGAS LTDA ME	26.629.353/0001-49	TRES PASSOS	RS	48610.000120/2017-10
GLP/BA0238529	ELVIS VIEIRA DOS SANTOS - ME	26.787.365/0001-00	PLANALTINO	BA	48610.001514/2017-87	GLP/SP0238571	MEIRE PEREIRA PINHEIRO ME	26.751.348/0001-04	ITANHAEM	SP	48610.001374/2017-47
GLP/RS0238530	EMILIO MACIEL DUTRA VIEGAS E CIA LTDA EPP	24.939.986/0001-28	PELOTAS	RS	48610.001496/2017-33	GLP/SP0238572	MERCADO TP;S LTDA - ME	23.483.329/0001-56	PIRAPOZINHO	SP	48610.001322/2017-71
GLP/RS0238531	ENIO PEDRO BEHNCK ME	21.851.859/0001-84	ARROIO DO SAL	RS	48610.001358/2017-54	GLP/SP0238573	MOACIR MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR 39717663823	25.453.386/0001-18	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	48610.013162/2016-21
GLP/AL0238532	ERICA PATRICIA DA SILVA 09871614403	15.093.051/0001-82	UNIAO DOS PALMARES	AL	48610.000112/2017-65	GLP/SP0238574	MORAES COMERCIO DE AGUA E GAS EIRELI ME	23.320.165/0001-46	SAO PAULO	SP	48610.001657/2017-99
GLP/PB0238533	ERIVAN INACIO DA SILVA 07257669481	24.584.529/0001-68	JOAO PESSOA	PB	48610.001504/2017-41	GLP/PR0238575	M.W.MARAFON COMERCIO DE GAS	21.706.496/0001-93	CASCADEL	PR	48610.001488/2017-97
GLP/GO0238534	ESTELITA MARTINS SILVA 02578448123	26.565.576/0001-90	APARECIDA DE GOIANIA	GO	48610.001369/2017-34	GLP/CE0238576	NAIANY ARAUJO DE OLIVEIRA - ME	19.256.058/0001-29	GRANJA	CE	48610.001318/2017-11
GLP/PR0238535	EUNICE VENDRUSCOLO POTRICH	06.151.678/0003-13	REALIZA	PR	48610.001328/2017-48	GLP/MG0238577	NETO GAS ESPLANADA EIRELI - ME	26.616.465/0001-65	RIO PARDO DE MINAS	MG	48610.001480/2017-21
GLP/MG0238536	EVOLUIR GAS COMERCIO LTDA ME	26.724.818/0001-40	IBIRITE	MG	48610.001485/2017-53	GLP/MG0238578	NITYELLE GAS EIRELI - ME	26.735.109/0001-60	CONSELHEIRO LAFAIETE	MG	48610.001319/2017-57
GLP/MA0238537	EXTREMA GAS LTDA - ME	19.969.531/0002-04	ACAILANDIA	MA	48610.001505/2017-96	GLP/MG0238579	NT DISTRIBUIDORA GAS E AGUA LTDA - ME	26.859.340/0001-66	UBA	MG	48610.001420/2017-16
GLP/MS0238538	FARID A. H. M. MUSTAFÁ	02.984.590/0002-40	CORUMBA	MS	48610.001481/2017-75	GLP/MG0238580	PADARIA E MERCEARIA CHAVES TEIXEIRA LTDA	18.082.794/0002-26	ABRE CAMPO	MG	48610.001497/2017-88
GLP/SP0238539	FERNANDA DA COSTA MARTINS 38087735889	25.967.576/0001-53	TORRE DE PEDRA	SP	48610.001495/2017-99	GLP/SP0238581	PAULO THIAGO DA SILVA JARDIM ME	21.080.814/0001-53	CRUZEIRO	SP	48610.001641/2017-86
GLP/PI0238540	FRANCISCO CARVALHO DE SOUSA NETO	26.559.432/0001-20	SAO JOSE DO DIVINO	PI	48610.001357/2017-18	GLP/BA0238582	POSTO ECOLOGIA COMBUSTIVEIS LTDA	24.531.957/0001-22	LENCOIS	BA	48610.000367/2017-28
GLP/PA0238541	GABRIELA OLIVEIRA DE PINHO	18.530.521/0001-16	SANTAREM	PA	48610.001329/2017-92	GLP/MA0238583	POSTO MARIANA DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA.	09.127.091/0001-03	SAO LUIS	MA	48610.001371/2017-11
GLP/SC0238542	GAS E AGUA DA FAZENDA EIRELI - ME	21.528.979/0001-45	SAO JOSE	SC	48610.001414/2017-51	GLP/ES0238584	POSTO PLASTER LTDA	00.509.881/0001-70	DOMINGOS MARTINS	ES	48610.001418/2017-39
GLP/RR0238543	GENIALDO GOMES COSTA FILHO 03979359271	25.290.565/0001-81	BOA VISTA	RR	48610.001413/2017-14	GLP/ES0238585	SÃO CRISTOVAO GAS LTDA - ME	26.579.917/0001-86	CASTELO	ES	48610.001315/2017-79
GLP/PR0238544	GUSTAVO ANICETO DE SOUZA 06254562979	25.332.686/0001-49	PONTA GROSSA	PR	48610.001416/2017-40	GLP/SP0238586	SEBASTIAO ROSA DE OLIVEIRA 02655186877	26.261.785/0001-40	JARDINOPOLIS	SP	48610.001568/2017-42
GLP/PI0238545	IMPERIO DO GAS LTDA - ME	26.178.317/0001-06	TERESINA	PI	48610.000703/2017-32	GLP/AM0238587	SUPER BARATAO COMERCIO VAREJ DE MAT. ELETRICO EIRELI- ME	22.200.124/0001-53	MANAUS	AM	48610.001364/2017-10
GLP/BA0238546	INGRID MACHADO SANTANA 85766144563	26.506.390/0001-60	SAO GONCALO DOS CAMPOS	BA	48610.001502/2017-52	GLP/BA0238588	T R GAS LTDA - ME	22.268.034/0002-85	SAUDE	BA	48610.001499/2017-77
GLP/PA0238547	J. V. B. FERNANDES JUNIOR ME	20.466.246/0001-60	BAGRE	PA	48610.000022/2017-74	GLP/PE0238589	TALITA DE CASSIA L DA SILVA GAS E AGUA ME	23.439.008/0001-54	OLINDA	PE	48610.001492/2017-55
GLP/BA0238548	JAM - COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME	05.561.346/0001-82	EUNAPOLIS	BA	48610.001508/2017-20	GLP/PE0238590	TATIANE OLIVEIRA LUCENAI1712028499	25.086.689/0001-40	IPOJUCA	PE	48610.015236/2016-64
GLP/PR0238549	JOLMAR MENDES NICOLAS - ME	26.361.200/0001-63	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	48610.001316/2017-13	GLP/RS0238591	TEREZINHA DA CUNHA SOARES	25.032.927/0001-34	PELOTAS	RS	48610.001333/2017-51
GLP/CE0238550	JONNE C BRITO MARTINS GAS - ME	24.688.941/0001-28	PACAJUS	CE	48610.001417/2017-94	GLP/ES0238592	VITOR SALVADOR ATHAYDE COMERCIO DE GAS - ME	26.462.795/0001-43	SERRA	ES	48610.014323/2016-02

MARIA INES SOUZA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
RELAÇÃO Nº 37/2017-SEDE - DF

Fase de Autorização de Pesquisa
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
856.082/1994-ODEBRECHT MINERAÇÃO E METALURGIA LTDA.- Cessionário:MINERAÇÃO CHEGA TUDO LTDA-CPF ou CNPJ 00.781.332/0001-50- Alvará nº8015/2015
Fase de Concessão de Lavra
Concede prévia anuência e autoriza averbação da transferência da Concessão de Lavra(451)
840.590/2007-MINERADORA CAMPEVI LTDA EPP- Portaria de Lavra nº 47/2016- Cessionário:ADÃO AURELIANO RODRIGUES EIRELI ME- CNPJ 24.471.108/0001-20

RELAÇÃO Nº 40/2017-SEDE - DF

Fase de Concessão de Lavra
Prorroga o prazo para o início dos trabalhos de lavra(402)
000.050/1966-MINERAÇÃO DOBRADOS S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO- Prazo:a contar de 18/4/2016 e com término em 18/4/2019
000.051/1966-MINERAÇÃO DOBRADOS S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO- Prazo:a contar de 18/4/2016 e com término em 18/4/2019
000.052/1966-MINERAÇÃO DOBRADOS S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO- Prazo:a contar de 18/4/2016 e com término em 18/4/2019
815.029/1983-SECCO COMERCIO ATACADISTA DE MINERAIS LTDA.- Prazo:a contar de 22/11/2016 e com término em 22/5/2017
860.983/2004-CLIVANIR VANICE LIBERALI - FI- Prazo:a contar de 8/12/2016 e com término em 8/12/2017
Aprova o novo Plano de Aproveitamento Econômico da jazida(416)
831.239/1997-BELMONT MINERAÇÃO LTDA
890.260/2001-UNIÃO BRASILEIRA DE AGREGADOS LTDA.

Aprova o relatório de reavaliação de reservas(425)
930.556/2000-ANGLOGOLD ASHANTI CÔRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S.A.-Minério de Ouro
Autorizo o aditamento de substância mineral(427)
930.556/2000-ANGLOGOLD ASHANTI CÔRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S.A.-Minério de Prata-Grupamento Mineiro Nº 180/2001, DOU de 26/9/2001
Aprova o relatório de Pesquisa de nova substância(1106)
930.556/2000-ANGLOGOLD ASHANTI CÔRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S.A.-Minério de Prata

RELAÇÃO Nº 41/2017-SEDE - DF

Fase de Concessão de Lavra
Prorroga o prazo para o início dos trabalhos de lavra(402)
000.053/1966-MINERAÇÃO DOBRADOS S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO- Prazo:a contar de 18/4/2016 e com término em 18/4/2019
000.054/1966-MINERAÇÃO DOBRADOS S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO- Prazo:a contar de 18/4/2016 e com término em 18/4/2019
000.055/1966-MINERAÇÃO OCIREMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- Prazo:a contar de 18/4/2016 e com término em 18/4/2019
000.058/1966-MINERAÇÃO OCIREMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- Prazo:a contar de 18/4/2016 e com término em 18/4/2019

**EMPRESA DE TRENS URBANOS
DE PORTO ALEGRE S/A****EDITAL Nº 89, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

O Diretor-Presidente da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, doravante denominada TRENSURB, torna público a convocação do candidato para a Avaliação Médica Admissional, etapa de caráter eliminatório, o qual deverá comparecer nos dias 21, 22 ou 23/02/2017, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, no Setor de Pessoal da TRENSURB, de acordo com as regras do Edital nº 001/2012. O não comparecimento resultará na eliminação do candidato. Cargo: Analista Técnico - Função: Engenheiro Civil: 7º: ANGELICA MEIRELES DE OLIVEIRA.

DAVID BORILLE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2016-SRP**

A TRENSURB torna público que em 08/03/2017, às 13:30' abrirá as propostas do pregão em epígrafe e às 14h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: SRP P/ EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDUTOR DE CABOS. Propostas até às 13:29' da mesma data no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações via fone (51) 3363-8247 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 0860/2016.

JOSÉ OLIVEIRA
Pregoeiro**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2016-SRP**

A Trensurb publica resultado da licitação em epígrafe. OBJETO: SRP P/ EVENTUAL BIELA DA SUSPENSÃO. Lote ÚNICO - R\$ 115.372,80 Empresa TECNOTORNO IND MET LTDA. Processo: 0383/2016.

MARCOS RAMOS
Pregoeiro**Ministério das Relações Exteriores****SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES
EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA LATINA
E DO CARIBE
PRIMEIRA COMISSÃO BRASILEIRA
DE MARCADORA DE LIMITES****EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2017**

PROCESSO Nº 09001.000051/2016-71, Contrato Nº 001/2017, objeto: Prestação de serviço de vigilância patrimonial, armada ininterrupta diurna e noturna em regime de 24h, e, desarmada em regime de 8h/dia, a serem executados nas instalações da Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites - PCDL. Empresa: PBS- PARA BRASIL SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 11.493.735/0001-10. Valor mensal de R\$ 23.250,00 e o valor global acumulado de R\$ 279.000,00. Período: 01/01/2017 a 31/12/2017, Nota de Empenho: 2017NE800001.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2017

PROCESSO Nº 09001.000002/2017-10, Objeto: Contratação de serviço público essencial prestado pela empresa Centrais Elétricas do Para S/A - CELPA para o fornecimento de energia elétrica, no âmbito da Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites - PCDL. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de dispensa por Ivete Castro Botelho e ratificação por Dauberson Monteiro da Silva. Empresa: Centrais Elétricas do Para S/A - CELPA, CNPJ: 04.895.728/0001-80. Valor estimado: R\$40.000,00. Período: 01/01/2017 a 31/12/2017, Nota de Empenho: 2017NE800003.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2017

PROCESSO Nº 09001.000001/2017-75, Objeto: Contratação de serviço público essencial prestado pela Imprensa Nacional com assinaturas e publicações no D.O.U., no âmbito da Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites - PCDL. Fundamento Legal: Art. 25, da Lei nº 8.666/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Empresa: Imprensa Nacional, CNPJ: 04.196.645/0001-00. Declaração de inexigibilidade por Ivete Castro Botelho e ratificação por Dauberson Monteiro da Silva. Valor estimado: R\$ 8.000,00. Período: 01/01/2017 a 31/12/2017, Nota de Empenho: 2017NE800003.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2017

PROCESSO Nº 09001.000003/2017-64, Objeto: Contratação de serviço público essencial prestado pela Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA para o fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, no âmbito da Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites - PCDL. Fundamento Legal: Art.

25, da Lei nº 8.666/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Empresa: Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, CNPJ: 04.945.341/0001-90. Declaração de inexigibilidade por Ivete Castro Botelho e ratificação por Dauberson Monteiro da Silva. Valor estimado: R\$ 8.000,00. Período: 01/01/2017 a 31/12/2017. Nota de Empenho: 2017NE800005.

Ministério de Minas e Energia**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 1/2017 UASG 323028**

Nº Processo: 48500000126201726 . Objeto: Contratação do palestrante Mario Sergio Cortella, por meio da empresa MSCortella Consultoria Eireli, visando à realização da Palestra Da Oportunidade ao Êxito: Mudar é complicado? Acomodar é perecer! a ser realizada durante o evento de lançamento do Planejamento Estratégico 2018-2021 para os servidores da ANEEL, previsto para o dia 4/12/2017, em Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Licitação inexigível por inviabilidade de competição, conforme Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 17/02/2017. UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES. Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios. Ratificação em 17/02/2017. ROMEU DONIZETE RUFINO. Diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica. Valor Global: R\$ 41.610,00. CNPJ CONTRATADA : 20.716.729/0001-76 MS CORTELLA CONSULTORIA EIRELI.

(SIDECA - 17/02/2017) 323028-32210-2017NE800006

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS****AVISO DE ALTERAÇÃO
CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 24/2016**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, ad referendum da Diretoria Colegiada, comunica aos agentes econômicos e aos demais interessados que a

data da realização da Audiência Pública nº 24/2016 fica alterada para o dia 14 de março de 2017, das 14h às 17h, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ

DÉCIO FABRÍCIO ODDONE DA COSTA

AVISO DE CANCELAMENTO

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução de Diretoria nº 107, de 15 de fevereiro de 2017, comunica o cancelamento da Consulta Pública e Audiência Pública nº 1/2017.

DÉCIO FABRÍCIO ODDONE DA COSTA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2017

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições, tendo em vista a Resolução de Diretoria nº 49, de 25 de janeiro de 2017, e com base no que consta no processo nº 48610.013945/2016-13,

COMUNICA que realizará Audiência Pública no dia 5 de abril de 2017, das 14h às 17h, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, precedida de Consulta Pública no período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

OBJETIVO: Divulgar a proposta de ajustes na Resolução ANP nº 22, de 11 de abril de 2014, visando aperfeiçoar o processo de responsabilização do detentor do registro pela qualidade de seus produtos e obter subsídios para a redação final da nova Resolução.

Os documentos relacionados a esta Consulta e Audiências Públicas, assim como os procedimentos para envio de comentários e sugestões no período de Consulta e participação nas Audiências, estarão disponíveis, na íntegra, no sítio <http://www.anp.gov.br/wwwanp/consultas-e-audiencias-publicas>.

DÉCIO FABRÍCIO ODDONE DA COSTA

COMUNICADO Nº 12, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base no que dispõe o art. 12 do Decreto nº 2.953, de 28/01/1999, e em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados e na base de dados da ANP, torna público, sob a forma de extrato, a intimação da EXTINÇÃO dos processos administrativos relacionados abaixo, cujos autos de infração foram julgados INSUBSISTENTES, pela razões constantes nos mesmos.

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
444945	48600.000630/2015-36	10.511.567/0001-86	POSTO DOM PEDRO DE CAMBUÍ LTDA.
444014	48600.002336/2014-88	07.573.492/0001-53	BELA TERRA COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.
403276	48611.001140/2014-47	01.241.994/0004-43	TOTAL DISTRIBUIDORA S.A.
476211	48610.000347/2016-76	02.180.764/0004-84	P. P. MORAIS POSTO DE GÁS
476212	48610.000824/2016-01	02.180.764/0004-84	P. P. MORAIS POSTO DE GÁS
361410	48610.003020/2015-74	06.293.494/0001-26	AUTO POSTO CHILAN 456 LTDA.
464980	48610.003568/2016-04	13.450.923/0001-97	VALDIR ZANINI - ME
463603	48610.006053/2015-77	11.396.276/0002-38	ARAÚJO & ARAÚJO REVENDEDOR DE GÁS LTDA.
463649	48610.006944/2015-23	02.845.804/0003-89	COMÉRCIO DE GÁS ITALVENSE LTDA.
467001	48610.007498/2015-74	02.180.764/0002-12	P. P. MORAIS POSTO DE GÁS
467018	48610.007506/2015-82	18.265.377/0001-38	SUPER SAMPAIO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.
469647	48610.009755/2015-11	33.264.391/0001-00	POSTO E GARAGEM VILA REAL LTDA.
465598	48610.009755/2015-11	33.264.391/0001-00	POSTO E GARAGEM VILA REAL LTDA.
398499	48610.009979/2013-52	95.793.170/0001-87	COVESA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
483278	48610.010095/2016-93	16.490.877/0001-48	VITÓRIA GÁS COMÉRCIO LTDA - ME
464494	48610.010916/2015-19	10.845.268/0001-88	OSORNO COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
454163	48610.012286/2015-17	05.115.920/0001-79	AGRO COMERCIAL GARIBALDI LTDA - EPP
467685	48610.012291/2015-11	92.491.497/0002-97	AÍDA TEREZINHA ZANELLA LIPRERI
472652	48610.012895/2015-68	14.371.618/0001-72	S. A. O. NEVES DISTRIBUIDORA DE GÁS - ME

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do telefone (21) 2112-8949 ou através do email: aaoliveira@anp.gov.br

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES
Superintendente de Fiscalização do Abastecimento**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2017 UASG 910808**

Nº Processo: 20173331 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de estudo técnico englobando suporte técnico e operacional para o processo de participação no Dow Jones Sustainability World Index - DJSI 2017. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/02/2017 de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Marechal Floriano, Nº 19 - 26º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/910808-05-7-2017. Entrega das Propostas: a partir de 20/02/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/03/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Na ELE-TROBRAS: nos horários de 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas, na Av. Marechal Floriano, 19, 26º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Os interessados na compra da cópia completa do Edital deverão depositar

o valor de R\$ 11,40,00, não reembolsáveis, na Conta Corrente nº 502.000X, Agência nº 3064-3 do Banco do Brasil, informando o Nº do CNPJ da Empresa ou CPF da pessoa que está retirando o Edital.

(SIDECA - 17/02/2017) 910808-00001-2017NE000001

PREGÃO Nº 8/2017 UASG 910808

Nº Processo: 20173301 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços técnicos de consultoria para implantação do Sistema de Gestão Empresarial SAP ERP nas empresas Eletrobras holding, Chesf, Eletrosul, Eletronorte, Furnas, CGTEE, Eletronuclear, Cepel, Amazonas G/T e Eletropar por company code e pós-implantação, conforme condições estabelecidas no Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/02/2017 de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Marechal Floriano, Nº 19 - 26º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edi



Nº 206 - Tornar insubsistente a portaria nº 195 publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 17 de fevereiro de 2017, que designou ALBA VALÉRIA PORTO SARDINHA, Oficial de Chancelaria, classe C, padrão V, do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1277478, para exercer a Função Gratificada, código FGR-2, no Gabinete do Ministro de Estado (G).

Nº 207 - Designar DELMA NOGUEIRA DA MOTA, Oficial de Chancelaria, classe B, padrão V, do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1288130, para exercer a Função Gratificada, código FGR-2, no Gabinete do Ministro de Estado (G).

Nº 208 - Designar AMÉRICA RODRIGUES LIMA, Assistente de Chancelaria, classe Especial, padrão V, do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 0460475, para exercer a Função Gratificada, código FGR-2, na Divisão de Comunicações e Arquivo (DCA).

ANIEL ELER DUTRA JUNIOR

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO Em 17 de fevereiro de 2017

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar os seguintes afastamentos do País:

NOME: Ivo Sechi Nazareno. CARGO/FUNÇÃO: Superintendente. ÓRGÃO: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. PAÍS DE DESTINO: Portugal. FINALIDADE: Participação no Seminário Internacional sobre Desafios do Setor Elétrico: Brasil e Portugal. PERÍODO: 21/02/2017 a 25/02/2017. TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 1995.

NOME: Marco Tulio Naves de Carvalho. CARGO/FUNÇÃO: Assessor da Diretoria de Geologia e Recursos Minerais. ÓRGÃO: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM. PAÍS DE DESTINO: Canadá. FINALIDADE: Participar do evento International Convention, Trade Show & Investors Exchange, promovido pelo Prospectors and Developers Association of Canada, e colaborar com as atividades do Brazil Pavilion. PERÍODO: 02/03/2017 a 09/03/2017. TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 1995.

NOME: Elias Martins Guerra Prado. CARGO/FUNÇÃO: Pesquisador em Geociências. ÓRGÃO: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM. PAÍS DE DESTINO: Canadá. FINALIDADE: Participar do evento International Convention, Trade Show & Investors Exchange, promovido pelo Prospectors and Developers Association of Canada, e colaborar com as atividades do Brazil Pavilion. PERÍODO: 03/03/2017 a 09/03/2017. TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 1995.

NOME: José Leonardo Silva Andriotti. CARGO/FUNÇÃO: Diretor Interino de Geologia e Recursos Minerais. ÓRGÃO: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM. PAÍS DE DESTINO: Canadá. FINALIDADE: Participar do evento International Convention, Trade Show & Investors Exchange, promovido pelo Prospectors and Developers Association of Canada, e colaborar com as atividades do Brazil Pavilion. PERÍODO: 03/03/2017 a 09/03/2017. TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 1995.

NOME: Vicente Humberto Lôbo Cruz. CARGO/FUNÇÃO: Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral. ÓRGÃO: SGM/MME. PAÍS DE DESTINO: Canadá. FINALIDADE: Participar do evento PDAC 2017 - Prospectors & Developers Association of Canada. PERÍODO: 03/03/2017 a 08/03/2017. TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 1995.

NOME: Maria José Gazzi Salum. CARGO/FUNÇÃO: Diretora do Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração. ÓRGÃO: SGM/MME. PAÍS DE DESTINO: Canadá. FINALIDADE: Participar do evento PDAC 2017 - Prospectors & Developers Association of Canada. PERÍODO: 02/03/2017 a 08/03/2017. TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 1995.

NOME: José Luiz Amarante Araújo. CARGO/FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral. ÓRGÃO: SGM/MME. PAÍS DE DESTINO: Canadá. FINALIDADE: Participar do evento PDAC 2017 - Prospectors & Developers Association of Canada. PERÍODO: 03/03/2017 a 08/03/2017. TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 1995.

NOME: Lília Mascarenhas Sant'Agostino. CARGO/FUNÇÃO: Diretora do Departamento de Geologia e Produção Mineral. ÓRGÃO: SGM/MME. PAÍS DE DESTINO: Canadá. FINALIDADE: Participar do evento PDAC 2017 - Prospectors & Developers Association of Canada. PERÍODO: 03/03/2017 a 08/03/2017. TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 1995.

FERNANDO COELHO FILHO

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

PORTARIA Nº 4.465, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 7º do Regimento Interno da ANEEL, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria nº 4.094/2016 e o que consta no processo nº 48500.003706/2016-94, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RENATA NAHUIZ AYRES DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 1496757, nomeada no Cargo Comissionado Técnico - CCT I, por meio da Portaria nº 4.117/2016, como Coordenadora Adjunta de Carreira e Bem Estar da Superintendência de Recursos Humanos - SRH.

Art. 2º Designar a servidora supracitada como substituta legal, durante o afastamento do Coordenador de Carreira e Bem Estar da SRH, até 20/5/2017, em razão da Portaria nº 4.442/2017, que lhe concedeu afastamento para licença capacitação, pelo período de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEY DONIZETE RUFINO

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998 e Portaria nº 69, de 06 de abril de 2011, resolve:

Nº 85 Nomear ALEXANDRE QUADRADO NETO, CPF nº ***.092.097-**, para exercer o Cargo Comissionado de Gerência Executiva, código CGE - I, de Secretário Executivo, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na cidade do Rio de Janeiro. (Processo nº 48610.01272/2015-60 e Resolução de Diretoria nº 99, de 8 de fevereiro de 2017).

Nº 86 Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 45 de 2 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 de fevereiro de 2017, seção 2, página 48, que nomeou EDUARDO MARCELO VIANNA DE MENEZES, CPF nº ***.133.627-**, para exercer interinamente o Cargo Comissionado de Gerência Executiva, código CGE - I, de Secretário Executivo, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na cidade do Rio de Janeiro. (Processo nº 48610.01272/2015-60)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, ad referendum da Diretoria Colegiada, resolve:

Nº 87 Art. 1º Designar o Diretor Felipe Kury para substituir o Diretor-Geral, no dia 20 de fevereiro de 2017, durante as suas ausências, afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉCIO FABRÍCIO ODDONE DA COSTA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA Nº 70.083, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, em conformidade com o artigo 17 do Decreto nº 7.092, de 02 de fevereiro de 2010, com o artigo 5º da Medida Provisória nº 731, de 10 de junho de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar, a pedido, MÁRCIO CHAVES DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1610273, do encargo de substituto eventual do Coordenador de Assuntos Minerários, código FCPE-3, da Procuradoria Jurídica do DNPM.

VICTOR HUGO FRONER BICCA

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do INSS, considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 191/MPS/GM, de 7 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 68, de 8 de abril de 2011, resolve:

Nº 261 - Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2017, VIVIANE SANTANA MATOS BATISTA, matrícula nº 1.564.422, CPF nº 054.153.977-95, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Benefícios da Agência da Previdência Social Rio de Janeiro - Jacarepaguá, código DAS-101.1, vinculada à Gerência-Executiva Rio de Janeiro - Centro/RJ.

Nº 262 - Dispensar, a pedido, LÍVIA LETICIA DA SILVA TONIETTI, matrícula nº 1.949.974, CPF nº 738.833.101-82, da Função Comissionada de Gerente da Agência da Previdência Social Atendimento Demandas Judiciais Distrito Federal, código FCINSS-1, vinculada à Gerência-Executiva Distrito Federal/DF.

LEONARDO DE MELO GADELHA

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 14, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do INSS, considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 800/PRES/INSS, de 6 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 8 de setembro de 2011, resolve:
Dispensar JORGE OG DE VASCONCELOS JUNIOR, Matrícula 1.706.400, CPF 103.371.707-03, da Função Gratificada, código FG 1, desta Diretoria.

ROBINSON FLÁVIO DIAS NEMETH

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do INSS, considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 800/PRES/INSS, de 06 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 08 de setembro de 2011, resolve:

Nº 29 - Dispensar FRANCILENE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1.452.545, CPF nº 815.174.833-87, do encargo de substituta da Chefe de Divisão de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, código DAS-101.2, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas desta Diretoria.

Nº 30 - Designar BRENDA TATIANA PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 1638539, CPF nº 726.276.381-49, para o encargo de substituta da Chefe de Divisão de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, código DAS-101.2, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas desta Diretoria, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

THIAGO ANDRIGO VESELY

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM FORTALEZA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 30, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS- DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)-Fortaleza, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo nº 171, III, "b" da Portaria nº 296/MPS, de 9 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 214, de 10 de novembro de 2009, que aprova o Regimento Interno do INSS, resolve: .

Alterar a portaria/INSS/CEDP 260 de 16.09.1992, publicado no DOU de Nº 183 de 23.09.1992, referente ao servidor Samuel Albuquerque Rodrigues, matrícula 885848, ocupante do cargo de Procurador Federal, classe "1", padrão "CAT", para fazer constar a alteração da aposentadoria voluntária com proventos proporcionais de acordo com artigo 186, item III, alínea "C" da Lei 8.112/90, para inclusão do artigo 190 da mesma Lei observado o contido nos processos nº 35043.031215/92-61, 35043.001957/2016-27.

MARCIA MOREIRA GONÇALVES PEIXOTO

RETIFICAÇÕES

Na Portaria/INSS/CERH nº 004 de 13/01/1992, publicada no DOU Nº 15 de 22/01/1992, Seção 2 pg. 436, de Vicente de Paulo Orcei Carneiro, matrícula 884313, onde se lê: Artigo 186, Inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, Leia-se: Artigo 186, Inciso III, inciso "c" na proporcionalidade de 34/35 (trinta e quatro e trinta cinco avos).